


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br


EDITAL DIRFACED Nº 8/2023

31 de maio de 2023

Processo nº 23117.037722/2023-11

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia em parceria com o Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no Curso de Graduação em Pedagogia a Distância.

1. DESCRIÇÃO DA VAGA
1.1. Disponibilidade e descrição da vaga

Para estudantes do curso - áreas	Nº de vagas	Setor do estágio
- Pedagogia (presencial e a distância); - Demais cursos ofertados pela Universidade Federal de Uberlândia; *Curso anual a partir do 2º ano e semestral a partir do 3º período (na data de início do estágio)	2 vagas + Cadastro de Reserva Sendo uma vaga para cada período (manhã e tarde)	Secretaria do Curso de Pedagogia a Distância/UFU. Bloco 1G, Sala 134. Campus Santa Mônica

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. Realização de encaminhamentos administrativos e operacionais do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância;

2.2. Controle de material de consumo e apoio na logística;

2.3. Assessoria nas rotinas de trabalho da coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância;

2.4. Digitação de textos em diferentes editores de texto, formatação e organização de materiais do curso (textos, apostilas, avaliações, avisos, etc.)

2.5. Atendimento telefônico e presencial;

2.6. Acompanhamento de Ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle*) e realização de ajustes e/ou publicações de informações e avisos, quando solicitado;

2.7. Suporte secretarial para docentes e discentes do curso.

3. PERFIL DO (A) CANDIDATO (A)

3.1. Estudantes da Universidade Federal de Uberlândia que estejam matriculados(as) em cursos de graduação (curso anual a partir do 2º ano e semestral a partir do 3º período - na data de início do estágio - conforme descrito no item 1 desse edital);

- 3.2. Disponibilidade de 20 horas semanais para trabalho presencial no Campus Santa Mônica, em horários definidos pela coordenação do curso;
- 3.3. Conhecimentos básicos em informática com habilidade em edição de textos, diagramação de material didático, elaboração de tabelas e gráficos no *Excel* e utilização de ambientes virtuais de aprendizagem (preferencialmente *Moodle*);
- 3.4. Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- 3.5. Disponibilidade para aprender sobre novas tecnologias, recursos, processos e formas de trabalho;
- 3.6. Criatividade, proatividade, organização, trabalho em equipe e espírito crítico;
- 3.7. Atuação de forma ética, mantendo sigilo em relação a informações do curso;
- 3.8. Organização, assiduidade, pontualidade e responsabilidade.

4. **INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/06/2023 a 30/06/2023 mediante envio do formulário de inscrição e documentos comprobatórios pelo e-mail estagiopedistancia@gmail.com;
- 4.2. O edital será divulgado de 01/06/2023 a 30/06/2023 nos locais de acesso a possíveis interessados;
- 4.3. O período de inscrições será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares;
- 4.4. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova;
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância;
- 4.6. Poderão se inscrever estudantes cursando a partir do 2º ano (curso anual) ou 3º semestre (curso semestral – na data de início do estágio) dos cursos de graduação especificados no item 1 deste edital;
- 4.7. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para as pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência que possuem, a ser comprovada mediante laudo médico original, ficando o(a) candidato(a) responsável por apresentar informações sobre sua condição na ficha de inscrição;
- 4.8. A homologação das inscrições será divulgada no dia 04/07/2023. A interposição de recursos para a homologação das inscrições deverá ser enviada pelo e-mail: estagiopedistancia@gmail.com até as 18h do dia 06/07/2023. A resposta aos recursos contra a homologação das inscrições será divulgada no dia 08/07/2023;
- 4.9. Será admitida apenas a inscrição e contratação de estudantes oriundos(as) da instituição de ensino superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.

5. **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1. Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá enviar para o e-mail: estagiopedistancia@gmail.com os seguintes documentos em um arquivo único na ordem de itens abaixo apresentados:
 - 5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
 - 5.1.2. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
 - 5.1.3. Cópia do CPF;
 - 5.1.4. Documento comprobatório de que o(a) estudante está regularmente matriculado(a) no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando, emitido pelo SEI UFU;
 - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

- 5.1.6. Grade horária do curso preenchida (estudantes de cursos presenciais);
- 5.1.7. Quadro de compatibilidade horária (estudantes de cursos presenciais);
- 5.1.8. Comprovante militar (certificado de dispensa de incorporação), quando for o caso;
- 5.1.9. Laudo médico comprovando a condição de deficiência, quando for o caso;
- 5.2. O(A) candidato(a) que não enviar toda a documentação acima descrita será **desclassificado(a)** do processo seletivo;
- 5.3. A homologação das inscrições será divulgada no dia 04/07/2023, nos sites www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br, e dela caberá recurso a ser interposto via e-mail para endereço estagiopedistancia@gmail.com até as 18h do dia 06/07/2023;
- 5.4. Os documentos especificados nos itens 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7 estão disponíveis para download no Portal do estudante.

6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

- 6.1. A seleção do(a) estagiário(a) constará da análise da documentação enviada no ato da inscrição, prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas e prova prática, conforme conteúdos disponíveis no programa (Anexo I);
 - 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado(a)** o(a) candidato(a) que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado;
- 6.2. A prova escrita será realizada no dia 24/07/2023 das 14h às 15h30 no laboratório do CEaD (Centro de Educação a Distância - UFU- Av. João Naves de Ávila 2121 - Campus Santa Mônica);
 - 6.2.1. Na prova escrita haverá 5 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, valendo 01 ponto cada e uma questão dissertativa valendo 5 pontos;
 - 6.2.2. Critérios de avaliação da questão dissertativa: adequação do texto ao tema proposto, coerência e coesão, gramática formal da Língua Portuguesa: ortografia e acentuação;
 - 6.2.3. O(A) candidato(a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado/a;
 - 6.2.4. O tempo de realização da prova escrita será de 1h30. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, munido de um documento de identidade com foto. A sala onde será realizada a prova será fechada 5 minutos antes do horário marcado para o início da prova, e os(as) candidatos(as) que chegarem após este prazo serão eliminados automaticamente do processo seletivo;
- 6.3. A prova prática será realizada no dia 24/07/2023 das 16h às 17h30 no laboratório do CEaD (Centro de Educação a Distância - UFU- Av. João Naves de Ávila 2121 - Campus Santa Mônica);
 - 6.3.1. A prova prática constará da realização de três atividades, sendo uma destinada a formatação de textos, imagens e quadros no *Word*, uma da construção e/ou formatação de tabelas e gráficos no *Excel* e uma propondo a coleta de informações no *Moodle*, valendo três pontos cada atividade. Após concluída a atividade, o(a) candidato(a) fará uma imagem da tela com a atividade realizada e a transformará em um arquivo PDF. Ao concluir as atividades o(a) candidato(a) deverá enviar as imagens das atividades para o e-mail estagiopedistancia@gmail.com devidamente identificado. O envio adequado do e-mail, com as imagens anexadas valerá 1 ponto;
 - 6.3.2. Critérios de avaliação das atividades será a execução de todas as ações solicitadas adequadamente;
 - 6.3.3. O(A) candidato(a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado/a;
 - 6.3.4. O tempo de realização da prova escrita será de 1h30. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização da prova com 30 minutos de antecedência. A sala onde será realizada a prova será fechada 5 minutos antes do horário marcado para o início da prova, e os(as) candidatos(as) que chegarem após este prazo serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.4. A critério do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância, a data das provas poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data nos sites www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br;

6.5. Durante a realização das provas não serão permitidos o uso de celulares e de outros aparelhos eletrônicos (exceto o equipamento disponibilizado durante a realização das provas), ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do(a) candidato(a) que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os(as) candidatos(as), sendo automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que assim proceder.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados conforme a somatória das notas obtidas nas provas escrita e prática, em ordem decrescente;

7.2. Em caso de empate, a classificação será estabelecida conforme a ordem dos critérios abaixo:

7.2.1. Candidatos(a)s oriundos(a)s do curso de Pedagogia;

7.2.2. Maiores notas obtidas na questão dissertativa;

7.2.3. Candidato(a) que estiver cursando o período menos avançado;

7.2.4. Candidato(a) de maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O gabarito da prova escrita e da prova prática serão divulgados dia 25/07/2023 nos sites www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br. A interposição de recursos deverá ser enviada pelo e-mail: estagiopedistancia@gmail.com até as 18h do dia 27/07/2023. Após a análise do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância/UFU, caso necessário, será divulgado novo gabarito dia 28/07/2023;

8.2. O resultado do Processo seletivo será divulgado no dia 31/07/2023 nos sites www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br. A interposição de recursos deverá ser enviada pelo e-mail: estagiopedistancia@gmail.com até as 18h do dia 03/08/2023;

8.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos sites www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br no dia 04/08/2023.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Período	Local
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	De 01/06/2023 a 30/06/2023	www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br
Inscrições	De 15/06/2023 a 30/06/2023	e-mail: estagiopedistancia@gmail.com
Homologação das Inscrições	04/07/2023	www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br
Recursos contra Homologação das Inscrições	06/07/2023	e-mail: estagiopedistancia@gmail.com
Resposta aos Recursos contra Homologação das Inscrições	08/07/2023	www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br
Prova Escrita	24/07/2023	Laboratório do CEaD das 14h às 15h30.

Prova Prática	24/07/2023	Laboratório do CEaD das 16h às 17h30.
Recursos contra os resultados divulgados nos gabaritos	27/07/2023	e-mail: estagiopedistancia@gmail.com
Resultado Final	31/07/2023	www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br
Recursos contra Resultado Final	03/08/2023	e-mail: estagiopedistancia@gmail.com
Homologação do Resultado Final	04/08/2023	www.faced.ufu.br e www.cead.ufu.br

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o(a) estudante.

10.2. O estágio terá duração de 12 meses, sem vínculo empregatício, podendo ser renovado por mais 12 meses, observando-se a data limite de colação de grau.

10.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário com deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

10.4. Os(|As) candidatos(as) da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas para estagiarem no Curso de Pedagogia a Distância, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

10.5. Somente poderá ser contratado(a) o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano (curso anual) ou 3º semestre do curso (curso semestral), na data de início do estágio.

10.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

10.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

10.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;

10.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

10.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade, ou na instituição de ensino;

10.7.4. A pedido do estagiário(a);

10.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

10.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não; no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

10.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) estagiário(a);

10.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

10.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

10.9. Ao final do estágio, o(a) estudante receberá uma declaração da coordenação do Curso de Pedagogia a Distância, exceto na hipótese em que o(a) estudante não obtiver aproveitamento satisfatório

ou no caso de desligamento antecipado causado pelo(a) estagiário(a);

10.10. O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional, no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);

10.11. A(O) estudante em estágio não-obrigatório receberá também auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;

10.12. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância/UFU, sem prejuízo das atividades discentes;

10.13. Caso seja lançado na conta do(a) estagiário(a) indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público;

10.14. É assegurado ao(a) estagiário(a), sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas;

10.15. Não é permitido ao(a) estagiário(a) realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;

10.16. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo deverá apresentar:

10.16.1. Comprovante de conta corrente e agência bancária (Bancos: Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal, ou Itaú), devendo o(a) candidato(a) ser o titular da conta.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – Programa

11.1.2. Anexo II – Formulário de Inscrição.

Uberlândia, 31 de maio de 2023.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 31/05/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4535143** e o código CRC **C9F471F3**.

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO I - Programa**

1. **PROVA ESCRITA:**
 - 1.1. Língua Portuguesa
 - 1.1.1. Linguagem, língua
 - 1.1.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem
 - 1.1.3. Variação linguística
 - 1.1.4. Sequências textuais (narração, descrição, argumentação)
 - 1.1.5. Gêneros textuais
 - 1.1.6. Texto, contexto e interlocução
 - 1.1.7. Fatores de textualidade
 - 1.1.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambiguidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hponímia e hiperonímia)
 - 1.1.9. Fonética e fonologia
 - 1.1.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)
 - 1.1.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)
 - 1.1.12. Concordância verbal e nominal
 - 1.1.13. Regência verbal e nominal
 - 1.1.14. Colocação pronominal
 - 1.1.15. Crase
2. **PROVA PRÁTICA:**
 - 2.1. Conhecimentos básicos em informática:
 - 2.2. Edição de textos, imagens e quadros no *Word*;
 - 2.3. Construção e utilização de tabelas e gráficos no *Excel*;
 - 2.4. Utilização de funcionalidades básicas do *Moodle*;
 - 2.5. Utilização de funcionalidades do e-mail.

ANEXO II – Formulário de Inscrição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G 134 =
 CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG- Fone: (34).3239.4163 = FAX
 (34)3239.4391 = www.faced.ufu.br

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO
 PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

Edital DIRFACED nº 8/2023

DOCUMENTOS APRESENTADOS (marcar com um X)

1. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
2. Cópia do CPF
3. Documento comprobatório de que o(a) estudante está regularmente matriculado(a) no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando, emitido pelo SEI UFU
4. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
5. Grade horária preenchida (estudantes de cursos presenciais)
6. Quadro de compatibilidade horária (estudantes de cursos presenciais)
7. Comprovante militar (certificado de dispensa de incorporação), quando for o caso
8. Laudo médico comprovando a condição de deficiência, quando for o caso.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)*

Nome completo:			
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
E-mail:		Telefone:	
Data nasc.:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Endereço:			
Cidade:		Estado:	CEP:

***Preenchimento realizado pelo(a) candidato(a)**

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ou outro Setor da UFU?

NÃO SIM - Nome completo: _____ - Grau de parentesco: _____ - Cargo: _____ - Setor em que trabalha: _____

Já fez algum estágio interno na UFU?

NÃO SIM - Por quanto tempo? _____, no período de _____ a _____ Local: _____

Possui alguma deficiência?

NÃO SIM - Qual? _____,

Necessita de algum recurso de acessibilidade para realização da prova?

NÃO SIM - Qual? _____,

Tem disponibilidade para realizar o estágio em qual(is) período(s)

Manhã Tarde

Ao assinar esta declaração, o(a) candidato(a) declara estar ciente que, ao ser selecionado para o estágio, deve providenciar conta-salário para recebimento da bolsa e do auxílio-transporte, conforme edital.

Assinatura:

Uberlândia,